



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES**

LEI Nº 1.527, DE 30 DE ABRIL DE 1996.

ALTERA O PLANO PLURIANUAL, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 1996 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.

ANTONIO GONSIORKIEWICZ, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV da Lei Orgânica do Município a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - Ficam incluídos os seguintes programas no Plano Plurianual de que trata a Lei nº 1.328 de 24 de agosto de 1993 bem como nas Diretrizes Orçamentárias para 1996 de que trata a Lei nº 1.483 de 01 de agosto de 1995:

16 - ABASTECIMENTO

16.02 - Contribuição Especial para a Associação dos Municípios das Missões

OBJETIVO: repassar recursos financeiros para a A M M com o objetivo de participação na implantação da CEASA-Santo Ângelo a fim de proporcionar o desenvolvimento sócio-econômico integrado das comunidades rurais da região e reservar um espaço no prédio da CEASA-Santo Ângelo para que os produtores de hortifrutigranjeiros do município possam comercializar seus produtos.

48 - CULTURA

48.05 - Realização da POLFEST

OBJETIVO: Colaborar na realização da POLFEST, festa típica da Cultura Local que terá o objetivo de resgatar a Cultura e as Tradições da Imigração Polonesa no município. Motivar e organizar a comunidade para a realização do evento que em sua primeira edição o qual procurará divulgar a imagem do município como sendo a "Capital Polonesa dos Gauchos" e incluir o nome de Guarani das Missões na rota do turismo regional.

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88.05 - Construção de abrigos em paradas de ônibus

OBJETIVO: Construção de abrigos em paradas de ônibus a fim de proporcionar aos usuários dos vários meios de transporte coletivo do município de locais apropriados e seguros para o embarque e desembarque dos veículos.

Parágrafo Único - a POLFEST é declarada evento oficial do município.

Art.2º - Fica incluído o seguinte programa nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 1996 de que trata a Lei nº 1.383 de 01 de agosto de 1995:

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES**

76 - SANEAMENTO

76.04 - Saneamento de Habitações Populares

OBJETIVO: Construção de módulos sanitários, modelo PROSAN, a fim de melhorar a higiene e eliminar focos de insalubridade de habitações populares.

Art.3º - Fica autorizada a implantação de redes de abastecimento de água através da construção de Fontes Drenadas de água potável nas localidades de Linha Campo Novo, Linha Barreira e Linha Porto Alegre através da seguinte rubrica orçamentária:

0501.13764471.008 - Instalação e ampliação de Redes De água  
Elemento 4.1.1.0 - Obras e Instalações

Art.4º - Fica autorizada a abertura de Créditos Especiais, até o montante de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) junto ao orçamento vigente obedecendo a seguinte classificação:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito e Unidades Subordinadas

Função: 0201.03 - Administração e Planejamento

Programa: 0201.0348 - Cultura

Subprograma: 0201.0348247 - Difusão Cultural

Projeto: 0201.03482471.017 - Realização da I POLFEST

Elemento de Despesa: 3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos...  
.....R\$ 5.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade Orçamentária: 0501 - Secretaria de obras e Unidades Subordinadas

Função: 0501.13 - Saúde e Saneamento

Programa: 0501.1376 - Saneamento

Subprograma: 0501.1376448 - Saneamento Geral

Projeto: 0501.13764481.018 - Construção de Módulos Sanitários

Elemento de Despesa: 4.1.1.0 - Obras e Instalações..R\$ 1.500,00

Órgão: 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade Orçamentária: 0501 - Secretaria de Obras e Unidades Subordinadas

Função: 0501.16 - Transportes

Programa: 0501.1688 - Transporte Rodoviário

Subprograma: 0501.1688535 - Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário

Projeto: 0501.16885351.019 - Construção de Abrigos em Paradas de ônibus

Elemento de Despesa: 4.1.1.0 - Obras e Instalações..R\$ 1.500,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 0801 - Secretaria de Agricultura e Unidades Subordinadas

Função: 0801.04 - Agricultura

Programa: 0801.0416 - Abastecimento

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES**

Subprograma: 0801.16096 - Sistema de Distribuição de Produtos agrícolas  
Projeto: 0801.160961.020 - Contribuição Especial para a Associação dos Municípios das Missões  
Elemento de Despesa: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.500,00

Art.5º - Servirá de cobertura aos créditos adicionais autorizados no artigo anterior, os recursos provenientes da redução de dotações do orçamento vigente, até o montante de R\$10.500,00 (dez mil, quinhentos reais) nas seguintes rubricas:

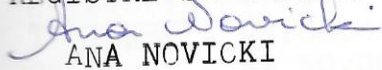
0501.10603271.005 - Extensão da Rede Elétrica no Perímetro Urbano  
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00  
0901.13754282.023 - Transferências ao F.M.S.  
3.2.1.4 - Contribuições a fundos.....R\$ 1.500,00

Art.6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, 30 de abril de 1996.

  
ANTONIO GONSIORKIEWICZ  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
ANA NOVICKI

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO